

EMENDA À DESPESA Nº 048/2021
(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de

2022

INCLUSÃO

A P R O V A D O

Em 06 / 12 / 2021

Vereador

MARIA LUCIA DAS DORES


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Órgão

Código	Descrição
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária

Código	Descrição
0802	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Subfunção	Programa
12	365	0033

Projeto e Atividade

2.029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL (CRECHE)

Elemento da Despesa

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor

10.000,00

CANCELAMENTO

Órgão

Código	Descrição
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária

Código	Descrição
0802	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Subfunção	Programa
12	361	0013

Projeto e Atividade

2026 – MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Valor

10.000,00

Justificativa

A meta principal está voltada para a formação da criança, assim como o respeito aos seus direitos e suas potencialidades.

Os projetos realizados estão em consonância com os princípios que apoiam e sustentam a criança, buscando estabelecer os laços entre a escola e a família, questão esta



tão importante no desenvolvimento do educando.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2022, com destinação exclusiva a CUSTEIO para CEMEI CRECHE MARIA MARGARIDA RODOLFO SILVA, através da Secretaria Municipal de Educação.

